



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

EDITAL Nº 01/2022

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto da Portaria/MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, e pela Resolução/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021, torna público o Edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da sua rede pública municipal de ensino.

As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização, serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

O ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização, será efetuado mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas pelo voluntário, sendo de R\$ 300,00 por mês, por turma, para atuação nas unidades escolares vulneráveis; e R\$ 150,00 por mês, por turma, para atuação nas demais unidades escolares.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

Nos termos do § 2º do art. 11 resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, aos Assistentes de Alfabetização poderão ser atribuídas no máximo 4 (quatro) turmas em escolas consideradas vulneráveis ou 8 (oito) turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente.

Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para atuarem no Programa Tempo de Aprender, sendo que as vagas serão disponibilizadas de acordo com o número de turmas, consideradas as turmas com no mínimo 10 (dez) matrículas de 1º ano ou 2º ano do Ensino Fundamental de cada unidade escolar selecionada pelo Programa.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade (frente e verso);
- II - CPF;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Declaração da Instituição Superior que conste que o candidato é estudante e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

está cursando o período final Pedagogia ou Letras;

IV - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso para candidatos graduados;

V - Comprovante de escolarização para o candidato formado no curso de magistério em nível médio;

VI - Comprovante de experiência docente ou na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização, através de CTPS, contrato de trabalho ou declaração da unidade escolar que tenha atuado ou esteja atuando, devidamente assinada e com identificação do declarante.

PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: de 14 a 18 de março de 2022, das 07h00min. às 11:30min e das 13h00min. às 17:00min

LOCAL DA INSCRIÇÃO: na EMEF PROF^a WILMA MARIA LORENZATO BREDARIOLI, localizada na Avenida 21 de Março, nº 2104, Centro, nesta cidade.

ISENTO DE TAXAS

EDITAL COMPLETO: Disponível no site da Prefeitura Municipal (<https://www.dumont.sp.gov.br/>) e por meio físico na Secretaria Municipal de Educação.

Dumont/SP, 08 de março de 2022.

FERNANDA BÁLSAMO FERRACINI
Secretária Municipal da Educação e Cultura